



PREFEITURA DO RECIFE
GABINETE DO PREFEITO
Controladoria Geral do Município
Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
Fone: (81) . 3355-9011

GERÊNCIA DE ORIENTAÇÃO, NORMAS E PROCEDIMENTOS – GONP

SETOR DE ORIENTAÇÃO - SEOR

Orientação Técnica nº 002/2013.	Assunto: Uniformização na publicação dos extratos de contratos e seus aditamentos.
Legislação: Lei nº 8.666/93	Data: 30 de outubro de 2013

UNIFORMIZAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DOS EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS PARA AS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, de 15 de maio de 2013, que inclui, entre outras, apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos - GONP – Setor de Orientação (SEOR), com a finalidade de complementar o disposto na Orientação Técnica nº 01/2013 da CGM, vem, por meio desse informe, orientar o seguinte:

É condição indispensável para eficácia legal dos contratos administrativos firmados pela Municipalidade a publicação resumida (extratos) de seu termo e de aditamentos no Diário Oficial do Município. Essa publicação será providenciada pela Administração, nos prazos determinados pela Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Nos termos do art. 61 da Lei nº 8.666/93, essa publicação deverá ser providenciada pela Administração Pública até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da assinatura do termo aditivo, devendo ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, qualquer que seja o seu valor. Ressalte-se que, ainda que não haja ônus para a Administração, deverá ser observada a publicação do instrumento do contrato e aditamentos na imprensa oficial.

Os extratos dos termos aditivos devem conter, de forma clara e sucinta, os dados mais importantes, quais sejam:

- ✓ Espécie
- ✓ Contratantes;
- ✓ Resumo do Objeto;
- ✓ Prazo de vigência



PREFEITURA DO RECIFE
GABINETE DO PREFEITO
Controladoria Geral do Município
Cais do Apolo, 925 . 14º Andar - Recife / Pernambuco - CEP 50030-903
Fone: (81) . 3355-9011

- ✓ Fundamento Legal;
- ✓ Nº do processo de licitação;
- ✓ Cobertura Orçamentária;
- ✓ Valor;
- ✓ Dados da Nota de Empenho.

É importante ressaltar que a elaboração, o registro e a publicação de todos os extratos de contratos/termos aditivos celebrados pelos órgãos da Administração Direta não devem ser por eles realizados, mas sim pela Secretaria de Assuntos Jurídico (SAJ).

Por oportuno, lembramos que todas as determinações exaradas pela CGM possuem natureza cogente, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 2º, §3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 27.322/2013.

Assim, com o objetivo de padronizar as referidas publicações, esta Controladoria estabelece um Modelo para Publicação dos Extratos de Termo Aditivo de Contrato, o qual reproduzimos abaixo:

Termo Aditivo - Prorrogação

Espécie: xx Termo de Aditamento ao Contrato nº __/20xx, firmado em __/__/20xx,
Contratantes: _____;
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até __/__/20xx;
Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº. 8.666/1993;
Processo de Licitação nº _____;
Cobertura Orçamentária: (Programa/Projeto/Atividade),
Valor: R\$ _____;
Nota de Empenho nº xx, de __/__/ 20xx;

Esta Controladoria Geral do Município, através da Gerência de Orientação, Normas e Procedimentos, Setor de Orientações - SEOR, coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos através do e-mail gong@recife.pe.gov.br.

Recife, 30 de outubro de 2013.